



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JOSIVALDO BARROS**

PROJETO DE LEI Nº. 082/2021 – 24/04/2021

Autor: **Josivaldo Barros**

**EMENTA:** Reconhece a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no Município de Petrolina e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam reconhecidas como manifestação cultural no município de Petrolina, a **Música Gospel** e os Eventos a ela relacionados.

**Art. 2º** Declara a Música Gospel os Eventos a ela relacionados, como manifestação cultural, para os benefícios legais previstos na legislação municipal de incentivo à cultura.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Este projeto tem como objetivo de reconhecer a música e os eventos gospel como manifestação cultural na cidade de Petrolina, com finalidade de dar mais clareza nas ações culturais impostas pelo poder público, como forma de trazer benefícios e ao mesmo tempo atender um público que vive em constante crescimento.

É importante ressaltar que dando o reconhecimento necessário a esses tipos de eventos, estaremos contribuindo ainda mais com a socialização familiar.

A música gospel já é reconhecida como manifestação cultural para fins de recebimento de benefícios através da Lei Rouanet, nº 8.313, de 23/12/1991, alterada através da Lei nº 12.590 de 09/01/2012, No que especifica "Artigo 31-A Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidas como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas".

Diante do exposto, peço a atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2021.

**JOSIVALDO A. BARROS**

**Vereador**

**cas**